



Goiânia, 06 de junho de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**

TR N.º 052/2023

**De: Farmácia/Suprimentos**

**Para: Setor de Compras**

**1. MATERIAL**

Compra de materiais hospitalares Condomínio Solidarieidade.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>
47607	CAPOTE AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA	UNIDADE	1.500
24834	FIXIDOR DE Sonda NASOGASTRICA/NASOENTERAL ADULTO	UNIDADE	100
19683	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANÇA 25x0,80 MM	UNIDADE	300
19684	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 40 X 1,20 MM	UNIDADE	1000
40629	DISPOSITIVO 2 VIAS P/ INF MEDICAMENTOS EM Y LU	UNIDADE	300
43759	ELETRODO DESCARTAVEL ADT P MON CARD	UNIDADE	500
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	800
46405	LUVA DE LATEX NATURAL 40CM CANO LONGO TAM M	UNIDADE	5
47606	CAPA PROTETORA P/ COLCHÃO CAIXA DE OVO 2,20x 15,50m	UNIDADE	40

47655	COLCHÃO CAIXA DE OVO 190x88x06CM	UNIDADE	40
385	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL M	CAIXA 100UN	150
58448	ANUSCOPIO DESCARTAVEL FECHADO	UNIDADE	60
19688	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº20 C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA	UNIDADE	250
10041	LENCOL HOSPITALAR DESC. 50CM x 50M	ROLO	30
375	COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5x7,5CM PCT C/ 10 UNID	PACOTE	1.500
5833	LAMINA DE BISTURI Nº23	UNIDADE	60
384	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL G	CAIXA COM 100UN	10
38285	MASCARA DESCART. PROT. TRIP CALIP NASAL	UNIDADE	2.500
402	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	800
222	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NÃO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	300
34312	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300ML	UNIDADE	350

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**


**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,



LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos  
CRF/GO: 14374-CEAP-SOL

---

LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL  
CRF/GO: 14374



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidiedade

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde

